

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 4, Assistente de Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça o servidor **JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Econômicas, matrícula nº 94509.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça